INDICAÇÃO Nº 045/2025
EMENTA: SUGERE REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A PROMOÇÃO DE UMA CAMPANHA INSTITUCIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscreventes, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jair Bokorni, para sugerir que o Executivo Municipal realize de estudos de viabilidade técnica e orçamentária visando à implementação de uma campanha institucional de conscientização e educação de trânsito, por meio de um conjunto articulado de ações educativas, tais como palestras abertas ao público, pedágios educativos em parceria com entidades públicas e privadas, distribuição de cartilhas, utilização estratégica de materiais digitais e mídias sociais, entre outras ações adequadas.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica de Entre Rios do Oeste dispõe que o Município deverá estabelecer e implantar políticas para educação e segurança no trânsito. Nesse sentido, com o propósito de estimular a formação de uma cultura de respeito às normas de trânsito, bem como zelar pela segurança no trânsito, tendo em vista a ocorrência de acidentes registrados em Entre Rios do Oeste, o intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, bem como outras infrações as normas de trânsito, apresentamos esta sugestão ao Executivo Municipal, propondo a execução de ações voltadas à preservação da ordem e da segurança no trânsito, por meio de uma campanha institucional de conscientização e educação de trânsito, que alcance sobretudo a comunidade escolar, jovens, pais e responsáveis, motoristas, ciclistas e pedestres, pois reconhecemos que a educação para o trânsito constitui um instrumento eficaz para a prevenção de acidentes.

Ademais, considerando a relevância dos novos modais de transporte urbano e a atualização de suas classificações pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio da Resolução nº 996/2023, que dispõe sobre ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos (como patinetes e skates), recomendamos que a campanha contemple a regulamentação, circulação e uso desses novos modais de transporte urbano.

Ante ao exposto, e considerando a urgência e relevância do tema, solicitamos a atenção do Excelentíssimo Prefeito para a viabilização desta iniciativa, que certamente trará benefícios à mobilidade urbana e à segurança da comunidade entrerriense.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 03 de novembro de 2025.

CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI
Vereadora (PP)

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Vereador (PL)

LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

DALVO MARKUS
Vereador (PL)

OTÁVIO MACHADO
Vereador (PSD)

JOCELI WICKERT SCHMITT
Vereadora (PSD)

SELSON DOEBBER
Vereador (PL)

LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (MDB)

VALDEIR RODRIGUES SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 313/2025
EM 03 / 11 / 2025
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 03 / 11 / 2025
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Luiz Carlos Machado
1º Secretário